



ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PARA EMPRESAS QUE LEVAM A SÉRIO A LGPD: UM ESTUDO SOBRE AS MELHORES PRÁTICAS EM MARKETING DIGITAL PARA EMPRESAS QUE DESEJAM SE ADEQUAR A LGPD E GARANTIR A PRIVACIDADE A PROTEÇÃO DOS DADOS DE SEUS USUÁRIOS

Alana Vitória da Silva¹;
Ana Livia Pinto²;
Isabella Calderan Donzella³;
João Vitor Afonso⁴;
Maria Mikaela Martins Spoli⁵

¹Graduanda em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Unisagrado (alanavs2015@gmail.com)

²Graduanda em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Unisagrado (analivia03102004@gmail.com)

³Graduanda em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Unisagrado (isa.donzella@gmail.com)

⁴Graduando em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Unisagrado
(joao.vitor.gouveia.jv@gmail.com)

⁵Graduanda em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Unisagrado (Mikaelamaria386@gmail.com)

RESUMO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709/2018 procura regularizar a execução e tratamento de dados pessoais, assim assegurando proteção das informações do indivíduo. Devido à nova formalidade, o marketing digital trouxe a iniciativa de trazer mais credibilidade e segurança para os cidadãos para transmitirem confiança em seu trabalho assim se forem aplicadas de maneira correta. Porém, apenas é possível a coleta de dados se o usuário tiver conhecimento de quais informações serão adquiridas e quais empresas terão acesso e para qual finalidade desses dados em seu registro. As empresas atualmente no foco do marketing digital deveriam se destacar por prezarem por essa lei, assim transmitindo tranquilidade aos seus clientes e uma boa portabilidade de dados.

Palavras-chave: Empresas. LGPD. Marketing digital. Privacidade de dados. Proteção de dados.

INTRODUÇÃO

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) é uma lei brasileira que impõe regras para que instituições, empresas e organizações (sejam públicas ou privadas) sobre o uso e compartilhamento de dados pessoais tenham controle sobre as informações das pessoas. A lei foi aprovada em 2018, mas só em 2020 entrou em vigor, obrigando as empresas a adotarem novas políticas.

O respeito e a privacidade de seus clientes são priorizados por empresas que buscam se adequar e cumprir a LGPD, principalmente no âmbito do marketing digital. Atuar de acordo com essa lei é um processo que, se bem conduzido pela instituição, tem potencial para fortalecer o meio ambiente e criar uma relação mais transparente com os consumidores e com mais oportunidades de negócios.

METODOLOGIA

A Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as melhores práticas em marketing digital para garantir o cumprimento da LGPD, foram objetos de uma revisão bibliográfica para abordagem deste artigo científico. Em seguida, foram encontradas e examinadas as táticas de marketing digital empregadas por empresas que levam a LGPD a sério. Com base na análise da literatura, sugestões de estratégias foram criadas e validadas por meio de revisão por pares e conversas com especialistas no assunto.

RESULTADOS

De acordo com os resultados do estudo, as empresas estão implementando estratégias de marketing digital alinhadas à LGPD, o que inclui obter o consentimento explícito e informado dos usuários, revisar e atualizar políticas de privacidade, implementar medidas de segurança, conduzir auditorias internas e treinar funcionários. Essas melhores práticas buscam salvaguardar a privacidade do usuário e a proteção de dados, criar uma reputação positiva, reduzir os riscos legais e manter a sustentabilidade e a reputação na esfera digital. A complexidade das regras, a exigência de investimentos em tecnologia e a mudança na cultura corporativa em relação à privacidade e proteção de dados estão entre as dificuldades que devem ser superadas.

CONCLUSÃO

Este estudo forneceu evidências de que as organizações que levam a sério a proteção de dados do usuário precisam implementar estratégias de marketing digital que estejam em conformidade com a LGPD. As empresas podem garantir privacidade e proteção de dados, promover uma reputação favorável e reduzir riscos implementando as melhores práticas, como obtenção de permissão informada, revisão de políticas de privacidade, implementação de medidas de segurança, realização de auditorias internas e treinamento de funcionários. Mas havia outros obstáculos a serem superados. Por isso, é crucial que as empresas se comprometam com a conformidade com a LGPD, aplicando recursos e promovendo uma cultura de privacidade e proteção de dados. O uso de técnicas de marketing digital compatíveis com a LGPD é muito importante para auxiliar as empresas a promoverem relacionamentos com os clientes e garantirem a privacidade e a segurança de seus dados pessoais em um mundo cada vez mais digital.

REFERÊNCIAS

Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO
Rua Irmã Armanda, 10-50, Jardim Brasil – CEP: 17011-060 – Bauru-SP – Telefone: +55(14) 2107-7000
unisagrado.edu.br

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). Gov.br, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

NONES, Fernanda. LGPD: o que diz a lei de proteção de dados e como ela pode impactar a sua estratégia de marketing e vendas. Resultados digitais, 2022. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/o-que-e-lgpd/>. Acesso em: 31 Mar. 2023.

O QUE É A LGPD E COMO ELA PODE INFLUENCIAR AÇÕES DE MARKETING. Meio e mensagem, 2023. Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/proxima/lgpd>>. Acesso em: 01 Abril, 2023.

RECH, Mauricio. LGPD e marketing digital: como adequar suas estratégias com a lei. Fluxo.to, 2020. Disponível em: <https://fluxo.to/blog/lgpd-e-marketing-digital/>. Acesso em: 31 mar. 2023.

ZANATTA, Rafael. Como aplicar a LGPD na estratégia de marketing digital?. Sem Rush, 2020. Disponível em: https://pt.semrush.com/blog/como-aplicar-lgpd/?kw=&cmp=BR_POR_SRCH_DSA_Blog_PT&label=dsa_pagefeed&Network=g&Device=c&utm_content=641182637883&kwid=dsa-1930213677528&cmpid=19241772885&agpid=147326225511&BU=Core&extid=64625808054&adpos=&gclid=Cj0KCQjwla-hBhD7ARIsAM9tQKvuXkTMuxaoAmPUvJ-dGBPlXHqikuDxdHWExH3BiTRo3EucIMqaIdQaAvnIEALw_wcB. Acesso em: 31 mar. 2023.